



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 287/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 11 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado

Sócio da GFD Investimentos Ltda

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 778, Conjunto 21, 2º Andar

Itaim Bibi, São Paulo-SP

CEP: 04.530-001

Assunto: Convocação para oitiva na CPMI da PETROBRAS

Senhor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento n. 002 de 2014 – CN (CPMI da PETROBRAS), com fulcro no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, CONVOCO V. Sa. para ser ouvido na reunião do dia **20 de novembro de 2014, às 10h15, na sala 02 – Ala Senador Nilo Coelho**, Anexo II, Senado Federal, com a finalidade de prestar esclarecimentos nos termos dos Requerimentos n. 708 e 744, ambos aprovados na reunião do dia 5.11.2014, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,



Senador Vital do Rêgo
Presidente



CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 708/14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, para prestar depoimento.

Recebido dia 19/08/2014 17h05

Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 864



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal ao dar continuidade aos trabalhos concernentes à Operação Lava Jato fez buscas no Banco Carregosa (Instituição bancária portuguesa)-supostamente usado pelo doleiro Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa para remessas de valores à Suíça- a PF acabou apontando a ligação de João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado como "laranja" de Youssef.

Segundo o levantamento pelo menos US\$ 5 milhões em contas em nome de Procópio estão bloqueados em Genebra. Também estão congelados no país europeu outros US\$ 23 milhões do ex-diretor da Petrobrás.

Frisamos por fim, que a Justiça Federal autorizou "coleta de provas relativa à prática por Alberto Youssef e subordinados e associados deste, inclusive João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Paulo Roberto Costa, incluindo as empresas destes, de crimes de lavagem de dinheiro, financeiros e de falsidade, além dos crimes antecedentes à lavagem de dinheiro".

Assim sendo, considerando tais vinculações que são objeto de investigação desta CPMI Petrobras, requeiro a CONVOCAÇÃO do Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, para prestar esclarecimentos a esta comissão sobre os fatos em questão e correlatos.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2014.



Deputado Izalci
PSDB/DF

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 744/14

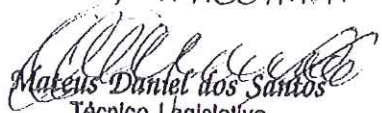
*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **JOÃO PROCÓPIO PRADO**, apontado como partícipe do esquema que desviou recursos da Petrobras, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor João Procópio Prado, apontado em depoimento da senhora Meire Poza – ex-contadora do doleiro Alberto Youssef – como interlocutor do doleiro junto a empreiteiras suspeitas de serem partícipes no esquema de desvio recursos da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 13 de setembro, em matéria publicada na edição nº 850 da revista Época, divulgou-se que a senhora Meire Poza – ex-contadora de Alberto Youssef – apontou o senhor João Procópio Prado como emissário de Alberto Youssef para arrecadar fundos junto a empreiteiras com o objetivo de pagar os advogados de defesa do doleiro no contexto operação Lava-Jato.

Recebido em 15/09/14
às 11h00min

Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 207718

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Sabedores de que o esquema de desvios ocorridos na Petrobras contava com a participação de empreiteiras, e que um de seus principais personagens é Alberto Youssef, entendemos como essencial a presença do senhor João Procópio Prado perante esta CPMI para oferecer-nos sua versão dos fatos.

Pelas razões apontadas, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2014.


Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS